

**OPÇÕES DO PLANO**

**2015**

**Linhas de Desenvolvimento Estratégico**

Como previsto, o exercício de 2014 centrou-se, fundamentalmente, na concretização em Alvalade da reorganização administrativa da cidade de Lisboa operada pela Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro.

Em 2015, a Freguesia de Alvalade deverá encetar uma estratégia tríplice, qual seja: (i) concluir os aspetos da reorganização ainda não concluídos, como seja o acolhimento das competências relativas a licenciamento; (ii) a melhoria do nível de serviço prestado aos cidadãos, quer nos sectores tradicionais, quer nos sectores recentemente acolhidos; e (iii) a modernização administrativa e de procedimentos.

Para tanto, as Opções do Plano, expressão das atividades mais relevantes da gestão autárquica, resumirão as prioridades próprias do exercício respetivo e centrar-se-ão nos aspetos mais essenciais do mesmo.

**1. Administração Autárquica:**

1.1 Lançar os procedimentos concursais tendentes ao preenchimento das vagas sobrantes no mapa de pessoal da Freguesia;

1.2 Determinar e executar os procedimentos necessários ao provimento provisório das necessidades ao nível dos recursos humanos nos diferentes sectores de atividade da Junta de Freguesia;

1.3 Implementar um adequado sistema de gestão de contactos (Client Relationship Manager), com vista a modernizar o atendimento da Junta de Freguesia.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

### 2. Gestão e Manutenção de Espaços Verdes:

2.1 Assegurar a manutenção dos Espaços Verdes da Freguesia, com especial atenção numa requalificação do arvoredo;

2.2 Dar cumprimento à delegação de competências contratada com o Município, no que concerne à manutenção do Parque José Gomes Ferreira e Quinta do Narigão e à criação das áreas de fruição nos recintos do LNEC e do Parque de Saúde de Lisboa.

### 3. Manutenção do Espaço Público:

3.1 Proceder à colocação das placas toponímicas das ruas da Cidade Universitária;

3.2 Lançar o procedimento concursal tendente à contratação dos serviços de manutenção de espaço público e de equipamentos;

3.3 Acompanhar a intervenção da EMEL/UIT-Centro nos logradouros do Bairro das Caixas.

### 4. Higiene e Limpeza Urbana:

4.1 Conclusão da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade;

4.2 Conclusão do programa de reequipamento do Serviço de Higiene Urbana.

5. Licenciamento: Estruturar, articuladamente com a CML, o exercício das competências relativas ao licenciamento previstas na Lei, de acordo com os princípios da modernização e simplificação administrativas.

### 6. Economia e Inovação:

6.1 Concluir o levantamento relativo à requalificação do Mercado de Alvalade Norte;

6.2 Realizar a discussão pública relativa aos distintos projetos existentes de requalificação do Mercado de Alvalade Sul.

7. Segurança e Proteção Civil: Concluir a elaboração do Plano Local de Emergência.

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

### 8. Ação Social:

8.1. Desenvolvimento da Comissão Social de Freguesia de Alvalade, assente na concertação de ações a uma escala de maior proximidade com todas as forças vivas da Freguesia;

8.2. Promover, no âmbito do combate à pobreza e exclusão social:

8.2.1. Ações de sensibilização de literacia financeira, desenvolvendo competências no âmbito da gestão do orçamento familiar;

8.2.2. Ações contempladas no Plano de Ação para 2015 do *Comissariado Municipal de Combate ao Desperdício Alimentar* em articulação com a Câmara Municipal de Lisboa;

8.2.3. A adesão ao Fundo de Emergência Social de Lisboa com o objetivo de responder às famílias com carências económicas residentes na Freguesia;

8.3. Integrar as ações do 1.º Plano Municipal de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e de género;

8.4. Reforçar as atividades de saúde, lúdicas e desportivas no âmbito da promoção do envelhecimento ativo e saudável e de comportamentos e estilos de vida saudáveis.

### 9. Desporto e Educação:

9.1. Assegurar a natação curricular para todos os alunos dos estabelecimentos públicos de jardim-de-infância;

9.2. Avaliar a possibilidade de alargar o âmbito do ensino curricular da utilização de bicicleta;

9.3. Promover a participação das equipas da Freguesia nas Olisipíadas;

9.4. Desenvolver os programas de férias desportivas “Mexe-te com Alvalade” e “Mexa-se com Alvalade”.

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

10. Cultura e Comunicação:

10.1 Colocar no ar o sítio eletrónico da Freguesia;

10.2 Organizar, em coprodução com a ACTU e com a CML, o *Lisbonweek* 2015.

**Órgão Executivo**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Órgão Deliberativo**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_